



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
COMISSÃO ESTADUAL JUDICIÁRIA DE ADOÇÃO-CEJA

Ofício Circular nº 17 /2006/CGJ/TJ-SC

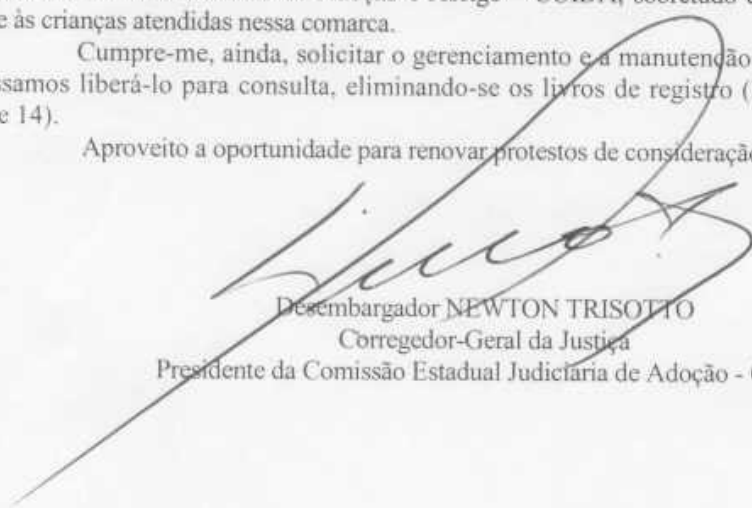
Florianópolis, 9 de março de 2006

Senhores Juízes,

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossas Excelências informações sobre a inclusão de dados no Cadastro Informatizado de Adoção e Abrigo – CUIDA, sobretudo quanto aos pretendentes à adoção e às crianças atendidas nessa comarca.

Cumpre-me, ainda, solicitar o gerenciamento e a manutenção do referido sistema para que possamos liberá-lo para consulta, eliminando-se os livros de registro (Provimento n.º 13/2005, arts. 2º e 14).

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.



Desembargador NEWTON TRISOTTO
Corregedor-Geral da Justiça
Presidente da Comissão Estadual Judiciária de Adoção - CEJA

Aos Excelentíssimos Senhores
Juízes de Direito da Infância e da Juventude
NESTA